



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A   Nº   011/94

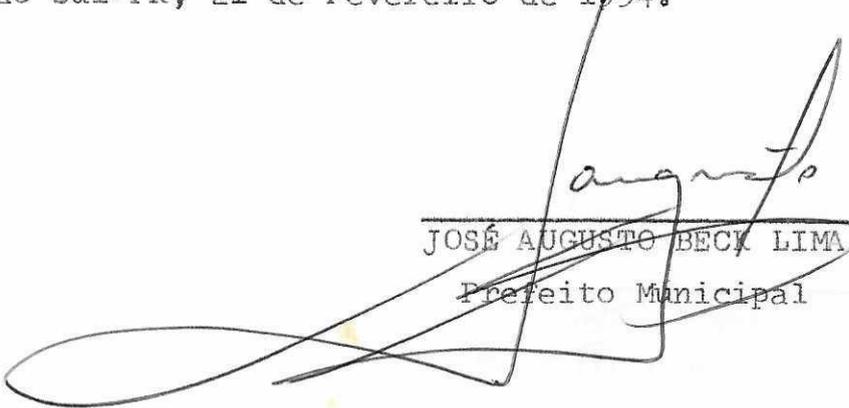
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso X da Lei Orgânica do Município, resolve:

C A N C E L A R

A pedido, a licença sem vencimentos, concedida a funcionária estatutária JACIRA TEREZINHA DEMICHEL LI, através da Portaria nº 089/93, conforme artigo 106, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 17 de Fevereiro de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Fevereiro de 1994.

  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal